

**EXMO. SENHOR FABRICIO ANTONIO RONCOLLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
“CÂNDIDO RODRIGUES - SP.”**

Indicação nº 42/2017

INDICAÇÃO

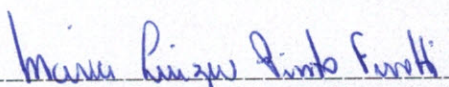
A Vereadora abaixo assinada, solicita de Vossa Excelência, após observados os tramites regimentais, seja feita **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que empreenda esforços e determine estudos objetivando a **ampliação e reforma do CEMITÉRIO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

Conforme é facilmente constatado mediante uma simples visita no Cemitério, é notório que com o passar dos anos, o espaço disponível para novos túmulos foi sendo ocupado e atualmente já estamos com pouquíssimas vagas.

Muito embora se trate de um assunto que poucos gostam de discutir ou mesmo lembrar que existe, é de suma importância para o nosso Município, uma ampliação e reforma geral, principalmente com as adequações necessárias para o acesso de pessoas com necessidades especiais.

Sala das Sessões “José Delaid Fontanelli”
Plenário Vereador “Elio Ferretti”
em 09 de Agosto de 2.017.


- Maria Luiza Pinto Ferretti -
VEREADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

**RESPOSTA À INDICAÇÃO 042/2017 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA
LUIZA PINTO FERRETTI.**

Em relação à indicação formulada pela vereadora **Maria Luiza Pinto Ferretti**, no que se refere à "ampliação e reforma do Cemitério Municipal", cumpre-nos asseverar que já encaminhamos ao setor competente para analisar quanto às possibilidades para atendimento.

Ademais, frisamos que todos os esforços serão empreendidos para que a solicitação seja atendida, pois, tal iniciativa representa o anseio da população.

Candido Rodrigues/ 13 de setembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO FALCHI
Prefeito Municipal

Camara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 13 / 09 / 17

Horas: 12 = 35